

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

INFORMATIVO MENSAL CEEXT

SETEMBRO/2019 – nº 4



Por meio deste canal de comunicação, a Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima (CEEXT), do Ministério da Economia (ME), informa, mensalmente, as novidades e o andamento dos trabalhos realizados, com foco na transparência e no respeito aos interessados. Seguem, abaixo, as novidades de setembro de 2019.

a) Análise de servidores denominados 992 e 1050

Em atendimento ao solicitado pela Procuradoria da União no Estado do Amapá, a 3ª Câmara de Julgamento continua a análise dos processos do grupo denominado “1050”, com base na EC nº 98/17 e na legislação infraconstitucional. O exame dos processos do grupo “992” foi finalizado.

b) Padronização do atendimento presencial na Comissão

Visando melhor atender a todos de forma isonômica e transparente, a CEEXT colocou à disposição o e-mail institucional: ceext@planejamento.gov.br, por meio do qual todos os interessados (parlamentares, governantes, representantes de sindicatos, associações, etc) deverão utilizar-se para o agendamento reuniões. Para tanto, basta enviar e-mail, com antecedência de pelo menos cinco dias, comunicando a pauta e relação nominal dos participantes, com a limitação de até dez pessoas em virtude da estrutura física da sala de reunião.

c) Encaminhamento de informações aos parlamentares e governadores dos Estados de Rondônia, do Amapá e de Roraima

Foram encaminhados ofícios e e-mails aos parlamentares e governadores, informando que o Tribunal de Contas da União - TCU, por meio do Acórdão nº 1919/2019, determinou à Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital (SEDGG) a implementação, no prazo de até 60 dias, de roteiro ou norma interna com controles que deverão ser adotados no âmbito desta CEEXT para o prosseguimento das análises dos processos de transposição com base na EC nº 98, de 06 de dezembro de 2017.

Considerando que a análise dos Termos de Opção deve necessariamente observar a implementação de procedimentos a serem cumpridos de forma padronizada pelas Câmaras de Julgamento, esta Comissão está empenhada, junto à Secretaria, na elaboração dos normativos exigidos pelo TCU, antes do prazo estabelecido, para que os trabalhos de julgamento e publicação de atas sejam realizados com a máxima segurança jurídica e retomem o ritmo normal o mais breve possível.

Até que seja definida a norma interna exigida pelo TCU, as Câmaras não publicarão atas de julgamento, mas manterão a publicação de atas de complementação de documentos a fim de viabilizar a análise oportuna dos Termos de Opção.

(61) 2020-2668 /2974 

ceext@planejamento.gov.br 

<http://www.planejamento.gov.br/assuntos/comissao-ex-territorios> 

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

INFORMATIVO MENSAL CEEXT

SETEMBRO/2019 – nº 4



PROCESSOS

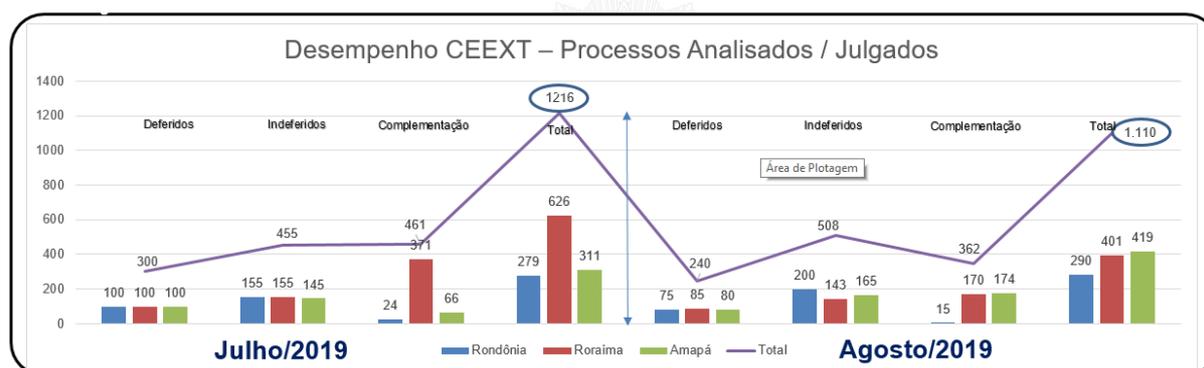
Desempenho CEEXT - Agosto/2019

	Atas de Julgamento	Deferidos	Indeferidos	Complementação	Total Processos Julgados/Analisados
1ª CAM Rondônia	8	75	200	15	290
2ª CAM Roraima	6	85	143	173	401
3ª CAM Amapá	5	80	165	174	419
Total	19	240	508	362	1.110

	Atas de Julgamento	Total Processos Analisados
Câmara Recursal	2	22

DESEMPENHO CEEXT – JULHO/AGOSTO

COMISSÃO ESPECIAL DE EX-TERRITÓRIOS - CEEXT



*Dados da Comissão consolidados - EC nº 60/09, nº 79/14 e nº 98/17

SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL - SGP

MINISTÉRIO DA ECONOMIA



(61) 2020-2668 /2974

ceext@planejamento.gov.br

<http://www.planejamento.gov.br/assuntos/comissao-ex-territorios>

Comissão Especial de Ex-Territórios de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT